



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 96 / 2015

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de março de 2015, deliberou:

1. Excluir a proposta do concorrente n.º 1 – Recolte – Serviços e Meios Ambiente, SA, por não ter apresentado nenhum dos documentos de apresentação obrigatória definidos na cláusula 7ª do Programa de Concurso, o que constitui fundamento de exclusão ao abrigo do disposto no artigo 146º, n.º 2, alínea d) do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 57º, n.º 1, do mesmo diploma.
2. Excluir a proposta do concorrente n.º 2 – Consjardim Unipessoal, Lda, com o código de proposta 219213, submetida em 22/12/2014 17:07:27, por não ter apresentado nenhum dos documentos de apresentação obrigatória definidos na cláusula 7ª do Programa de Concurso, o que constitui fundamento de exclusão ao abrigo do disposto no artigo 146º, n.º 2, alínea d) do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 57º, n.º 1, do mesmo diploma.
3. Excluir a proposta do concorrente n.º 3 – Cespa Portugal, SA, com o código de proposta 222842, submetida em 23/01/2015 15:01:10, por não ter apresentado nenhum dos documentos de apresentação obrigatória definidos na cláusula 7ª do Programa de Concurso, o que constitui fundamento de exclusão ao abrigo do disposto no artigo 146º, n.º 2, alínea d) do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 57º, n.º 1, do mesmo diploma.
4. Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 4 – Ecoambiente – Consultores de Engenharia Gestão e Prestação de Serviços, SA, código de proposta 223020, submetida em 26/01/2015 10:08:28, por conter todos os documentos obrigatórios exigidos no artigo 57º, n.º 1 do CCP - Código dos Contratos Públicos e na 7ª Cláusula do Programa de Concurso e cumprir os demais requisitos legais.
5. Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 5 – RRI – Recolha de Resíduos Industriais, SA, com o código de proposta 223120, submetida em 26/01/2015 14:01:59, por conter todos os documentos obrigatórios exigidos no artigo 57º, n.º 1 do CCP - Código dos Contratos Públicos e na 7ª Cláusula do Programa de Concurso e cumprir os demais requisitos legais.
6. Excluir a proposta do concorrente n.º 6 – EGEO – Tecnologia e Ambiente, SA, com o código de proposta 223132, submetida em 26/01/2015 15:55:42, por não ter apresentado nenhum dos documentos de apresentação obrigatória definidos na cláusula 7ª do Programa de Concurso, o que constitui fundamento de exclusão ao abrigo do disposto no artigo 146º, n.º 2, alínea d) do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 57º, n.º 1, do mesmo diploma.
7. Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 7 – SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, com o código de proposta 223136, submetida em 26/01/2015 16:25:15, por conter todos os documentos obrigatórios exigidos no artigo 57º, n.º 1 do CCP - Código dos Contratos Públicos e na 7ª Cláusula do Programa de Concurso e cumprir os demais requisitos legais.





## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

8. Excluir a proposta do concorrente n.º 8 – Pragosa Ambiente, SA, por não ter apresentado nenhum dos documentos de apresentação obrigatória definidos na cláusula 7ª do Programa de Concurso, o que constitui fundamento de exclusão ao abrigo do disposto no artigo 146º, n.º 2, alínea d) do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 57º, n.º 1, do mesmo diploma.
9. A ordenação das propostas conforme “Quadro de Ordenação das Propostas”, constante do Relatório Final do Júri do concurso, de 13 de fevereiro de 2015.
10. A adjudicação do Concurso Público n.º CPN04686S2014, para prestação de serviços de lavagem e varredura dos passeios e vias públicas nas Freguesias da Costa da Caparica e União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos do n.º 1 do artigo 76º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao concorrente n.º 7 – SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, com o código de proposta 223136, submetida em 26/01/2015 16:25:15, no valor global de € 248.010,00 (duzentos e quarenta e oito mil e dez euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor perfazendo o valor de € 262.890,60 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa euros e sessenta cêntimos).

Indexar à rubrica do orçamento municipal 03.02/02.02.20. Plano 2004/A/20. Cabimento/Compromisso PRC1896 / RED1491.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral